

ativa. Os documentos previstos no item 14, devem ser enviados para o e-mail editalculturadigitalpgpara@gmail.com, num prazo máximo de 6 (seis) dias úteis, conforme previsto no item 14.1. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 14.3, devendo ser enviado através do e-mail recursoculturadigitalpgpara@gmail.com de acordo com cronograma em anexo.

CATEGORIA – FOMENTO – MODALIDADE – ARTE DIGITAL								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	obs	Resultado
pa-986475139	Guajará	Benevides	Dárcio José de Sousa Ramalho	Arte e Saber: Juntos na Era Digital	80.00	Não	Desempate por maior idade	Suplência

CATEGORIA – FOMENTO – MODALIDADE – GAMES E JOGOS ELETRÔNICOS								
Inscrição No Mapa Cultural	Região De Integração	Município	Nome Do Proponente	Título Do Projeto	Nota	Cotas	Obs	Resultado
pa-783431273	Guajará	Belém	Wescley Patrick Magalhães de Azevedo	Conexões	65.50	Não		Suplência

A Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, publica cronograma, de etapa de habilitação de SUPLENTES, atendendo o disposto no item 1, dos editais da Lei Paulo Gustavo: Artes Visuais, Artesanato, Circo, Cultura Alimentar, Cultura Digital, Culturas Indígenas, Cultura Urbana e Periférica, Culturas Afro-brasileiras, Culturas Populares, Dança, Livro e Leitura, Moda e Design, Patrimônio Cultural Imaterial.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Convocação dos selecionados suplentes	19/01/2024	
2- Entrega de Documentos dos selecionados	22/01/2024	29/01/2024
7- Resultado Preliminar de Habilitados	05/02/2024	
8- Período de recurso de Habilitação	06/02/2024	08/02/2024
9 - Resultado Final de Habilitados	16/02/2024	
10 - Período de pagamento dos habilitados	20/02/2024	20/03/2023
11- Execução de projeto	até 31/12/2024	
12 - Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

Protocolo: 1032978



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 7 – CGP/DAF/FCP DE 17 JANEIRO DE 2024
O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2020005 de 17/01/2024;
RESOLVE:
AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 18/01/2024 à 16/02/2024, para o servidor MARCELO FERNANDES BRAZÃO, matrícula nº 57195546/2, cargo de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO, lotado no NÚCLEO DE LICITAÇÃO CONTRATOS E CONVÊNIOS - NLCC, referente à 1ª Parcela do período aquisitivo de 20/10/2011 à 19/10/2014.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1032578

ERRATA

ERRATA
ERRATA da Publicação da PORTARIA Nº 2132 de 15 de DEZEMBRO de 2023, publicada no DOE 35.648 de 18/12/2023, a qual formaliza Licença para Tratamento de Saúde, à servidora.
Onde se lê:

PERIODO
219/04/2023 a 02/06/2023

Leia-se:
PERIODO
08/02/2023 a 07/06/2023